



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

PROCESSO DE LICITAÇÃO – 009/2025

DISPENSA Nº 006/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para dirimir sobre a recepção do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, apresentados por Vanderleia Moreira da Silva e pelo Ilmo. Sr. Ely Fabiano Coelho, Secretário Municipal de Saúde, respectivamente, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Nesta data e horário, procedeu-se à reunião onde foi realizada a análise da documentação apresentada pelo setor requisitante, bem como foi avaliada a pesquisa de preços realizada pela Fiscal de Contratos, Vanderleia Moreira da Silva, conforme Portaria nº 5576/2025. Em ato contínuo, verificou-se que a proposta de menor preço foi apresentada pela empresa DJ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.229.886/0001-82, sediada na Rua Vila do Carmo, nº 15, Centro, Cipotânea/MG, CEP: 36.265-000, pelo valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Verificou-se ainda que o valor dispendido anualmente está dentro dos limites estipulados pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatou-se também que não existe outras contratações no mesmo ramo de atividade e no mesmo exercício cujo somatório supere o limite estipulado para a dispensa, em obediência ao art. 75, XVI da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbice na realização da presente contratação na modalidade dispensa. Nesta sequência, foi verificado que a Procuradoria-geral emitiu parecer favorável ao certame, na mesma toada seguiram a Diretoria de Fazenda e a Contadora do Município, que atestaram a disponibilidade financeira e orçamentária para suportar a citada contratação. Por fim, os participantes da reunião efetuaram a análise de toda a documentação fiscal, social, trabalhista, regularidade jurídica, qualificação econômica financeira e técnica devidamente atualizada apresentada pela empresa.

Constatou-se que a mesma apresentou toda documentação de Habilitação exigida no Termo de Referência, restando sua proposta habilitada. O resultado deste certame será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a Sessão Pública às 09h e 38min. Ao final segue a Ata assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitante



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO – 009/2025**

**DISPENSA Nº 006/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
JUNTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.**

presente. O processo será encaminhado à Procuradoria-geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para emissão de parecer. Desterro do Melo, 22 de janeiro de 2025

Júlia Aparecida Meireles Coelho  
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins  
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho  
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza  
Equipe de Apoio

DJ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA  
CNPJ nº 22.229.886/0001-82

